



PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL 025.2018 - SECAMB / HCU – UFU

ERRATA

Onde se lê:

5.4. O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não obrigatório), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

Leia-se:

5.4. O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não obrigatório), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

Uberlândia, 06 de Junho de 2018.

Dr. Cezar Augusto dos Santos
Diretor Executivo da FAEPU.